



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 071/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

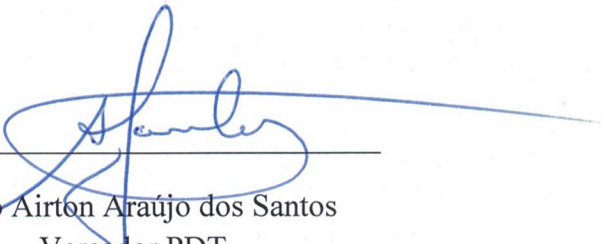
INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que o Executivo mantenha contato com o Cartório local e verifique da possibilidade de oferecer aos cidadãos de Tabai o “Casamento Comunitário” gratuito, entre as ações desenvolvidas à passagem do vigésimo sétimo aniversário do município de Tabai.

Justificativa

Sem dúvida seria uma ação social extremamente gratificante. Normalmente com um custo em torno de R\$ 300,00 (trezentos reais) tal ação viria a beneficiar pessoas hipossuficientes economicamente a realizarem o sonho do matrimônio de forma gratuita. O casamento é sempre um momento especial na vida de um casal, muitos pretendem se casar, porém, não o fazem em razão do custo. Convém ressaltar que muitos cartórios tem realizado tal procedimento, como recentemente o Cartório de Paverama onde 28 casamentos foram realizados e devido ao sucesso da ação desenvolvida um segundo evento já está em andamento devendo ser realizado em dezembro do corrente ano.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 06 de setembro de 2022.



Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT